



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 532 / 2025**

**Autor:** Ver. Jovan Temeljkovitch

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente a Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Corumbá, por meio de seu Diretor-Presidente, Pietro Cândia, solicitando a intensificação da fiscalização nas agências bancárias situadas em Corumbá/MS, com vistas a verificar o cumprimento das normas municipais e estaduais que regulam o tempo máximo de espera para atendimento ao público.

## **JUSTIFICATIVA**

É dever do Poder Público fiscalizar o cumprimento das leis que garantem aos consumidores um atendimento digno e eficiente, especialmente em instituições financeiras que concentram grande demanda diária. Atualmente, muitos municípios têm relatado longos períodos de espera em filas para atendimento presencial, causando transtornos, desgaste físico e emocional, em especial aos idosos, gestantes, pessoas com deficiência e clientes em geral. A Lei Estadual nº 2.085/2000, que dispõe sobre o tempo de espera em filas de bancos em Mato Grosso do Sul, estabelecem tempo máximo para atendimento, com penalidades em caso de descumprimento. Diante disso, faz-se necessária uma ação de fiscalização rigorosa e contínua para coibir práticas abusivas e assegurar o cumprimento da legislação. A intensificação da fiscalização é medida que se impõe, buscando garantir ao cidadão o pleno exercício de seus direitos, além de contribuir para a melhoria dos serviços bancários em Corumbá/MS.

**SALA DAS SESSÕES, 15 de Setembro de 2025**

**Jovan Temeljkovitch**  
**Vereador(a) - PDT**

